



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021**

7º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 003/2021, Pregão Presencial nº. 002/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.139.581/0001-14, com sede na Av. Ipiranga, nº. 06, Distrito de Lamounier, em Itapecerica-MG, CEP: 35.551-000, Telefone (37) 3341-7145, representada pelo Sr. Gabriel Souki Souza Porto, (sócio proprietário), portador da Cédula de Identidade RG nº. 10020409 SSP MG e do CPF nº. 078.980.756-41, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço do litro da gasolina comum, do litro do óleo diesel comum e do óleo diesel S10, especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas de propriedade deste Município.

**1.3** O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** Os preços dos combustíveis, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **09/07/2021**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ORIGEM/ DISTRIBUIDOR	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
1	Gasolina Comum	ALESAT. COMB.	Litro	6,19	6,29
2	Óleo Diesel Comum	ALESAT. COMB.	Litro	4,67	4,84
3	Óleo Diesel S10	ALESAT. COMB.	Litro	4,73	4,89

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 08 de julho de 2021

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gestor da Ata  
CPF/MF nº. 055.132.896-79

Representante Legal da Detentora do Registro de Preço  
Sr. Gabriel Souki Souza Porto - CPF/MF nº. 078.980.756-41  
Empresa: AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA. - ME  
CNPJ/MF da empresa: 15.139.581/0001-14

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500

Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Mem. SPGF 066/2021

Em 07 de julho de 2021.

A Sra.

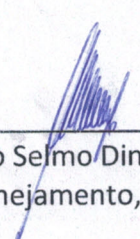
Diretora de Contratos e Convênios

Assunto: Termo Aditivo – Empresa: AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME – Processo Licitatório 003/2021 – Pregão Presencial 002/2021.

Com o propósito de atender às demandas desta Prefeitura no desempenho de suas atividades solicitamos que o contrato em epígrafe seja aditado com o realinhamento de preços dos itens, conforme solicitado pelo fornecedor, a partir do dia 09/07/2021.

Realinhamento com a manutenção das demais cláusulas vigentes e com a observância das dotações e fichas orçamentárias, caso necessitem ser alteradas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Nivaldo Selmo Diniz Araújo

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.

Anexos: 03

*De acordo*  
